



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE TURISMO

EDITAL CHAMADA PÚBLICA Nº 021/2026

PRORROGAÇÃO

CHAMAMENTO PARA ESTABELECIMENTOS INTERESSADOS EM PARTICIPAR DO EVENTO GASTRONÔMICO – CARAGUÁ À GOSTO 2026

A Secretaria Municipal de Turismo, representada pela Secretária Municipal de Turismo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Edital de Chamada Pública nº 021/2026, que tem por objeto o credenciamento de estabelecimentos comerciais do ramo alimentício para participação na **vigésima primeira edição do evento gastronômico “CARAGUÁ À GOSTO 2026”**,

COMUNICA aos interessados a **prorrogação do prazo de inscrições** para participação no referido evento.

Dessa forma, fica prorrogado o período de inscrições, inicialmente previsto no Edital nº 021/2026, até o dia **03 de julho de 2026 (sexta-feira)**.

As inscrições poderão ser realizadas por meio do formulário disponível no link <https://forms.gle/wuFHJknMAYSHcjSi6> ou presencialmente na **Secretaria Municipal de Turismo – SETUR**, localizada na Avenida Dr. Arthur da Costa Filho, nº 25 – Centro, Caraguatatuba/SP, de segunda a sexta-feira, das 09h às 12h e das 14h às 17h.

Em razão da prorrogação do período de inscrições, o resultado dos estabelecimentos credenciados para participação na **vigésima primeira edição do evento gastronômico “CARAGUÁ À GOSTO 2026”** será publicado até o dia **07 de julho de 2026 (terça-feira)**.

Permanecem inalteradas todas as demais disposições constantes no Edital de Chamada Pública nº 021/2026 e seus anexos.

Caraguatatuba, 26 de junho de 2026.

BIANCA COLEPICOLO
Secretária Municipal de Turismo

CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO
E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO
DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO –
CACSFUNDEB

EDITAL DO RESULTADO DAS ELEIÇÕES - Nº 04/2026

O Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACSFUNDEB do Município de Caraguatatuba, por sua comissão responsável pelo estudo e elaboração do edital de chamamento para a

eleição da composição do Conselho CACSFUNDEB nomeada pela Portaria do Conselho CACSFUNDEB nº 01, 27 de maio de 2026, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, em especial o disposto na Lei Municipal nº 2.547, de 03 de março de 2021, **FAZ SABER** a todos os interessados, em especial aos representantes dos professores da educação básica pública; representantes dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas; representantes dos pais de alunos da educação básica pública; e representantes dos estudantes da educação básica pública, os resultados das eleições realizadas em 25 de junho de 2026, conforme o edital III/2026 para o preenchimento das vagas de conselheiros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACSFUNDEB) são os seguintes:

I – Representantes dos professores de educação básica pública:

I - Cristina Aparecida dos Santos, obteve 2 (dois) votos; e
II - José Martins Miranda, obteve 1 (um) votos.

II – Representantes do técnico-administrativo das escolas públicas:

I - Camila Martines de Azevedo, obteve 1 (um) voto; e
II - Victoria Ferreira Martins, obteve 2 (dois) votos.

III – Representantes dos pais de alunos da educação básica pública:

I - Bianca Dantas de Matos com 0 (zero) voto;
II - Fátima Daline Martins dos Reis obteve 1 (um) voto;
III - Gisela Aparecida de Oliveira com 0 (zero) voto;
IV - Isabela Pimenta Viegas obteve 2 (dois) votos; e
V - Nivanisil Ribeiro da Silva com 0 (zero) votos.

IV - O mandato dos novos membros do Conselho CACSFUNDEB será até o término do mandato da atual gestão “sendo permitida recondução para a próxima gestão”.

V – O prazo de impugnação de qualquer ato do Processo Eletivo será de 05 (cinco) dias corridos.

VI - DA PUBLICIDADE

Parágrafo Único - A divulgação deste Edital e dos atos das Eleições do CACSFUNDEB será, publicados no Portal da Prefeitura de Caraguatatuba e na página dos Conselhos Municipais da Educação, na página da Internet da Prefeitura de Caraguatatuba: <https://www.caraguatatuba.sp.gov.br/pmc/servicos/servicos-ao-cidadao/conselhos/fundeb/>

Caraguatatuba, 26 de junho de 2026.

Comissão Responsável pela organização do pleito eleitoral do Conselho CACSFUNDEB para o mandato de 2022/2026
Portaria nº 01, de 27 de maio de 2026

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO
DE CARAGUATUBA – CARAGUAPREV

COMUNICADO

O Instituto de Previdência do Município de Caraguatuba realizará AUDIÊNCIA PÚBLICA ON-LINE, objetivando a manutenção da certificação no programa Pró-Gestão – RPPS da Secretaria de Regime Próprio e Complementar do Governo Federal, para apresentação do Relatório de Governança 2º semestre de 2025 e 1º trimestre 2026, resultados da política de investimentos e avaliação atuarial, que se dará no dia 02/07/2026, às 18 horas. Os munícipes poderão acompanhar a explanação e participar através dos meios eletrônicos do CaraguaPrev: www.caraguaprev.sp.gov.br e pelo canal do CaraguaPrev na plataforma youtube.

Contamos com a participação de todos pela internet.

Pedro Ivo de Sousa Tau
Presidente do CaraguaPrev
Certificado ANBIMA CPA-10

Anderson Franco B. do Nascimento
Diretor Financeiro

Rose Ellen de Oliveira Faria
Diretora de Benefícios

Paulo Henrique Passos do Nascimento
Diretor Administrativo

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2061	223.034.981,47	223.113.864,33	(78.882,86)	2.080.003.754,64
2062	223.057.216,83	224.032.311,66	(975.094,83)	2.079.028.659,81
2063	222.968.752,25	225.400.684,37	(2.431.932,12)	2.076.596.727,69
2064	222.560.055,39	225.660.955,46	(3.100.900,07)	2.073.495.827,62
2065	222.330.501,28	225.963.663,25	(3.633.161,97)	2.069.862.665,65
2066	222.081.583,23	227.160.549,75	(5.078.966,52)	2.064.783.699,13
2067	221.275.929,94	225.951.327,31	(4.675.397,37)	2.060.108.301,76
2068	220.901.056,50	225.180.227,28	(4.279.170,78)	2.055.829.130,98
2069	220.430.328,76	224.488.537,32	(4.058.208,56)	2.051.770.922,42
2070	220.131.590,92	224.413.379,09	(4.281.788,17)	2.047.489.134,25
2071	219.707.536,91	224.669.313,99	(4.961.777,08)	2.042.527.357,17
2072	219.129.786,23	224.297.274,96	(5.167.488,73)	2.037.359.868,44
2073	218.719.639,97	224.163.702,00	(5.444.062,03)	2.031.915.806,41
2074	218.218.679,51	223.656.984,11	(5.438.304,60)	2.026.477.501,81
2075	217.656.291,40	222.300.612,70	(4.644.321,30)	2.021.833.180,51
2076	217.322.843,30	221.313.659,39	(3.990.816,09)	2.017.842.364,42
2077	217.021.681,66	220.606.666,07	(3.584.984,41)	2.014.257.380,01
2078	216.566.683,45	219.288.372,34	(2.721.688,89)	2.011.535.691,12
2079	216.245.246,79	216.980.789,89	(735.543,10)	2.010.800.148,02
2080	216.152.123,31	214.527.340,28	1.624.783,03	2.012.424.931,05
2081	216.188.487,01	211.967.643,62	4.220.843,39	2.016.645.774,44
2082	216.449.111,64	209.872.990,88	6.576.120,76	2.023.221.895,20
2083	216.637.041,98	207.120.942,05	9.516.099,93	2.032.737.995,13
2084	216.900.296,27	202.627.082,19	14.273.214,08	2.047.011.209,21
2085	217.683.531,67	199.930.637,48	17.752.894,19	2.064.764.103,40
2086	218.588.436,95	197.299.471,80	21.288.965,15	2.086.053.068,55
2087	219.632.025,20	195.003.212,56	24.628.812,64	2.110.681.881,19
2088	220.710.042,36	192.258.192,93	28.451.849,43	2.139.133.730,62
2089	222.121.274,82	189.784.986,23	32.336.288,59	2.171.470.019,21
2090	223.677.799,11	186.824.119,24	36.853.679,87	2.208.323.699,08
2091	225.549.109,39	184.069.270,75	41.479.838,64	2.249.803.537,72
2092	227.710.591,55	181.272.433,16	46.438.158,39	2.296.241.696,11
2093	230.235.694,00	178.747.907,47	51.487.786,53	2.347.729.482,64
2094	232.916.797,53	175.994.214,62	56.922.582,91	2.404.652.065,55
2095	236.008.286,60	173.426.852,55	62.581.434,05	2.467.233.499,60
2096	239.441.824,77	170.925.024,80	68.516.799,97	2.535.750.299,57
2097	243.242.693,42	168.734.704,80	74.507.988,62	2.610.258.288,19
2098	247.253.743,78	166.363.950,79	80.889.792,99	2.691.148.081,18
2099	251.786.831,22	164.447.942,96	87.338.888,26	2.778.486.969,44
2100	256.645.740,83	162.481.024,91	94.164.715,92	2.872.651.685,36

Brasiliis Consultoria Atuarial
(31) 2510-6544 / 3466-3552 / 3582-7382 - www.gruportmbrasilis.com.br

ANEXO H – Projeção para Relatório de Metas Fiscais e Relatório Resumido da Execução Orçamentária

LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)
LRF Art. 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)
Portaria MTP nº 1.467/2022, art. 3º, § 5º

Tabela H 1 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – Projeções Atuariais

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2025	162.808.140,95	78.194.379,99	84.613.760,96	942.092.217,15
2026	158.213.764,98	96.067.813,88	62.145.951,10	1.004.238.168,25
2027	167.292.489,37	99.960.244,23	67.332.245,14	1.071.570.413,39
2028	176.593.010,68	105.636.622,03	70.956.388,65	1.142.526.802,04
2029	181.657.919,10	112.271.801,40	69.386.117,70	1.211.912.919,74
2030	186.494.423,30	120.064.418,38	66.430.004,92	1.278.342.924,66
2031	191.181.393,25	126.617.340,81	64.564.052,44	1.342.906.977,10
2032	195.723.043,91	133.771.463,81	61.951.580,10	1.404.858.557,20
2033	199.940.846,63	143.123.431,41	56.817.415,22	1.461.675.972,42
2034	203.940.442,17	150.157.796,25	53.782.645,92	1.515.458.618,34
2035	207.671.258,71	157.788.015,28	49.883.243,43	1.565.341.861,77
2036	211.156.817,13	164.825.750,84	46.331.066,29	1.611.672.928,06
2037	214.298.417,01	172.895.719,13	41.402.697,88	1.653.075.625,94
2038	217.211.784,94	180.941.195,37	36.270.589,57	1.689.346.215,51
2039	219.669.931,98	189.670.167,82	29.999.764,16	1.719.345.979,67
2040	221.790.964,53	195.199.516,00	26.591.448,53	1.745.937.428,20
2041	223.817.714,61	198.810.261,02	25.007.453,59	1.770.944.881,79
2042	225.633.723,46	202.888.167,80	22.745.555,66	1.793.690.437,45
2043	227.249.182,78	207.174.665,59	20.074.517,19	1.813.764.954,64
2044	228.706.954,30	210.844.545,72	17.862.408,58	1.831.627.363,22
2045	230.081.987,32	213.504.413,06	16.577.574,26	1.848.204.937,48
2046	231.436.246,51	214.506.769,46	16.929.477,05	1.865.134.414,53
2047	232.758.177,10	215.950.726,99	16.807.450,11	1.881.941.864,64
2048	234.060.734,92	216.780.731,33	17.280.003,59	1.899.221.868,23
2049	235.341.997,92	217.131.335,25	18.210.662,67	1.917.432.530,90
2050	236.672.912,54	217.126.476,27	19.546.436,27	1.936.978.967,17
2051	238.151.749,48	218.679.352,42	19.472.397,06	1.956.451.364,23
2052	239.915.656,88	224.221.362,20	15.694.294,68	1.972.145.658,91
2053	240.608.564,87	226.283.616,00	14.324.948,87	1.986.470.607,78
2054	241.431.715,32	225.387.261,34	16.044.453,98	2.002.515.061,76
2055	242.547.468,85	224.653.221,59	17.894.247,26	2.020.409.309,02
2056	243.700.788,79	223.980.970,62	19.719.818,17	2.040.129.127,19
2057	244.956.648,17	224.540.766,15	20.415.882,02	2.060.545.009,21
2058	246.188.626,27	224.679.514,71	21.509.111,56	2.082.054.120,77
2059	223.071.762,81	224.417.188,19	(1.345.425,38)	2.080.708.695,39
2060	222.959.996,53	223.586.054,42	(626.057,89)	2.080.082.637,50

Brasiliis Consultoria Atuarial
(31) 2510-6544 / 3466-3552 / 3582-7382 - www.gruportmbrasilis.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAGUATUBA

ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 07/2026 – Processo Interno nº 19798/2026 – Processo de Compra nº 22/2026 – Edital nº 08/2026

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE ACESSO E VIGIA.**

Cadastramento das Propostas: 29/06/2026 às 08h00.

Data da Disputa: 16/07/2026 às 14h00.

Edital e Informações:

<https://pncp.gov.br>

<https://portaldatransparencia.caraguatuba.sp.gov.br>

www.portalcamaracaragua.com.br



CARAGUATUBA
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO